

Carta aberta da Faculdade de Educação da UFG contra a Redução da Maioridade Penal

A defesa da redução da maioridade penal faz parte de um movimento que vem sendo articulado há tempos e, de forma oportunista, foi retomado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados, no final de março/15, com a aprovação da PEC 171/93. Trata-se da possibilidade real da redução da idade penal de dezoito para dezesseis anos, um golpe duro, anacrônico e socialmente prejudicial para o Estado Democrático de Direito e para todo o povo brasileiro, em especial para a garantia de direitos da adolescência pobre deste país.

Discursos conservadores, articulados em especial por parlamentares da “bancada da bala” do congresso, valendo-se do sentimento de insegurança da população (sentimento este reforçado diariamente pela grande mídia sensacionalista), recebeu apoio imediato de outros grupos conservadores. Esta Essa bancada, e seus apoiadores, articulam, juntamente com a questão da redução da maioridade penal, a tentativa de revogar o Estatuto do Desarmamento, que além de ampliar o número de armas portadas, sugere também a redução da idade para aquisição dessas mesmas armas. Dessa forma, propagandear um clima de pânico, justificando o encarceramento de adolescentes a partir dos dezesseis anos, sob o argumento de diminuir a violência, não é uma mera coincidência.

Estudos de diferentes áreas do conhecimento científico comprovam que a adoção de leis penais severas, punitivas, culpabilizadoras e repressivas não diminuí os índices de violência. A complexa problemática da violência pode ser combatida por ações governamentais e projetos educativos em parceria com a sociedade nas diferentes instâncias que os reproduzem. A marginalidade é uma prática moldada pelas condições sociais, econômicas, culturais e históricas em que os homens vivem. Assim sendo, o adolescente em conflito com a lei não surge ao acaso, é consequência de um estado de injustiça social que gera e agrava a pobreza em que sobrevive grande parte da população. Esse problema não se resume apenas à etapa da vida do adolescente em questão, uma vez que apresenta um problema cíclico. Um jovem em situação de criminalidade representa o fracasso da sociedade em oferecer condições dignas, humanas e justas ao indivíduo em todas as fases da vida, incluindo aí a maioridade e a infância; todas as etapas do desenvolvimento humano interagem em suas consequências ambientais e psicossociais.

A aparente “justiça” que está por trás do discurso da redução da maioridade penal não a promove e tampouco resolve o problema da violência, é mais uma forma de punir quem já é punido pela exclusão de direitos básicos. Trata-se da velha prática da “Lei do menor esforço”, assumida prontamente por parlamentares que, diante das queixas da população por segurança, apresentam soluções pragmáticas, prontas, simplistas, rápidas, inconsequentes e desastrosas para toda a sociedade. Medidas vingativas e em que nada se aproximam de solucionar os graves problemas do país, de fundo econômico, social e político.

Ao contrário do que é propagado pela grande mídia diariamente, os adolescentes não são os principais autores da violência, mas sim as maiores vítimas. Do total da população de adolescentes brasileiros, 0,5% cometeu atos infracionais, já a taxa de homicídios deles cresce vertiginosamente: cerca de vinte e quatro meninos e meninas, na grande maioria pobre, são assassinados por dia no Brasil. Ou seja, se chamamos a atenção, por algum motivo, é pela enorme proporção de jovens vítimas de crimes e não pela de infratores.

Ainda ao inverso do que é divulgado insistentemente, não há impunidade para o adolescente que comete ato infracional. No Brasil, qualquer adolescente, a partir dos doze anos, é responsabilizado pelo cometimento de um ato contra a lei, cumprindo medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que não compactua com a impunidade. O ECA responsabiliza o adolescente autor de ato infracional, propondo aplicação de medidas socioeducativas que

valorizam o adolescente, oferecendo condições para sua retomada de vida em sociedade. Medidas que, quando aplicadas em consonância com o ECA, são exitosas, como confirmam experiências.

Reduzir a idade penal é mais uma forma de eximir a responsabilidade do Estado. Ao assegurar sua ineficiência, tenta justificar o injustificável, endurecendo leis que, ironicamente, não são cumpridas. O Estado, que já falhou, não aplicando as políticas necessárias que garanta às crianças, aos adolescentes e jovens o pleno exercício de seus direitos para evitar a criminalidade, erra novamente ao não cumprir com seu papel de oferecer instituições preparadas para a reeducação dos adolescentes que cometem ato infracional e mantém o equívoco ao tentar reduzir a maioridade penal.

Impor disciplina por meios coercitivos, exaltando o confinamento de modelo carcerário, é tirar a chance de nossos adolescentes exercerem qualquer tipo de cidadania, de serem cidadãos conscientes de seus direitos e deveres. Sabe-se que a educação é fundamental para a formação de qualquer indivíduo, sabe-se também que, no Brasil, muitos jovens pobres são excluídos desse processo. Assim, ao punir com o encarceramento, o próprio Estado assume sua incompetência por não assegurar esse direito básico. Vale lembrar aqui o êxito de ações no campo da educação que levam à diminuição da vulnerabilidade de centenas de adolescentes ao crime e à violência.

Ao contrário do que propaga o senso comum, aumentar as penas para um número maior de pessoas não ajuda em nada a diminuir a criminalidade. Confinar adolescentes nos precários presídios do país, junto com adultos, em nada contribuirá com o processo de reeducação e reintegração dos jovens na sociedade, pois sabemos que, ao contrário do que deveria, o sistema penitenciário brasileiro não cumpre com a função social de reeducação da população carcerária. Trata-se de um sistema falido que imprime maior violência, afastando as possibilidades de reinserção do sujeito na sociedade.

Faz - se necessário, neste momento pleno de ameaças da vida de nossos adolescentes, ponderarmos, de forma coerente e madura, não sendo levado por comoções oportunistas, a respeito do perigo dessa medida para todos nós. A medida de redução da maioridade representa um enorme retrocesso no atual estágio de defesa, promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente no Brasil, pois reduzir a maioridade penal não os afasta do crime, pode, ao contrário, ampliar a criminalidade visto que eles (crianças e adolescentes) serão recrutados cada vez mais cedo.

Assim, diante dos conflitos e tensões, frente às campanhas punitivas, preconceituosas e conservadoras que ameaçam frontalmente as conquistas dos movimentos de direitos humanos de diferentes segmentos, nós, da Faculdade de Educação da UFG, por meio desta nota:

- Somamos, de forma explícita e aberta ao diálogo, aos que exigem que os direitos humanos de crianças e adolescentes sejam respeitados e garantidos de forma integral;
- Reforçamos a necessidade de um tratamento diferenciado para os adolescentes autores de atos infracionais devido a sua condição especial de pessoa em desenvolvimento;
- Defendemos a aplicação das medidas socioeducativas que não condenam meninos e meninas pelos seus erros, mas que contribuam para o recomeço e preparo para a vida adulta;
- Valorizamos os adolescentes e consideramo-os parceiros na construção de uma sociedade mais justa para todos;
- Repudiamos a concepção de que são os adolescentes que colocam a nação em risco, pois colocar a nação em risco é criminalizá-los e deixar impunes os verdadeiros donos das redes do tráfico de drogas e os agentes públicos responsáveis por combatê-las.

Goiânia, abril de 2015